JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 503

(Dia 19/08/2022)

TOMAR CONHECIMENTO: Da suspensão imposta, pelo Jockey Club de São Paulo, ao treinador A.M.Oldoni, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Agosto, conforme Resolução de 02 de Agosto de 2022.

MULTAR: Em R$ 150,00, o aprendiz T.Vieira (Naomy Princess, Líder Guerreiro e Golden Nugget), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).

Em R$ 50,00, cada, os jóqueis J.Ricardo-RJ (Morgano) e R.Viana-SP (Legendário), por desvio de linha após a partida. (Art. 140 do CNC).

DESLIGAR: Da Escola de Preparação para Jóqueis, o aprendiz L.ZANTEDESCHI.

CONCEDER: Matricula de treinador, à título precário, por 180 (cento e oitenta) dias, ao Segundo-Gerente Vando Delgado Pereira (V.Pereira).

Matricula de jóquei à L.ZANTEDESCHI, com peso de tabela de 53 quilos.

FORFAITS: Por laudo veterinário conceder aos animais Giulia Dream, Infinitivo, Boom Ballon e Telephone; e por determinação deste Órgão ao animal Lobato.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 501, de 08/07/2022.

Curitiba, 22 de Agosto de 2022.
A COMISSÃO DE CORRIDAS